

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

FLÁVIO GOMES DE COSTA NETO

- ✓ **Promotor de Justiça;**
- ✓ **Membro do Grupo de Trabalho de Reforma da Previdência da CONAMP;**
- ✓ **Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas. (AMPAL)**



REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PILARES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

.SAÚDE;

.ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**.PREVIDÊNCIA
(REPARTIÇÃO/SOLIDARIEDADE).**

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

**A REFORMA É JUSTA PARA O
SERVIDOR PÚBLICO?**

FORMAS DE PERDER A ARRECADAÇÃO DO ESTADO QUE AJUDARIAM A PREVIDÊNCIA:

- 1. DRUs;**
- 2. DESAPARELHAMENTO DA MÁQUINA DE COBRANÇA, POR PARTE DA FAZENDA NACIONAL;**
- 3. PERDÃO DAS DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E REFIS COM SUAS ISENÇÕES;**
- 4. SONEGAÇÕES FISCAIS.**

**O ESTADO QUER ECONOMIZAR EM 10 ANOS
QUASE UM TRILHÃO.**

FORMAS DE PERDER A ARRECADAÇÃO DO ESTADO QUE AJUDARIAM A PREVIDÊNCIA:

**1. ERROS, FRAUDES, SONEGAÇÃO E
INADIMPLÊNCIAS: 189,632 BILHÕES**

**2. DESVIOS DA SEGURIDADE SOCIAL (DRU):
91,924 BILHÕES**

3. DESONERAÇÕES FISCAIS: 143,782 BILHÕES

TOTAL: 483,068 BILHÕES DE REAIS

NÚCLEOS

1. OBRIGAÇÃO DO ROMPIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO NO MOMENTO DE SUA APOSENTADORIA, DESDE QUE ANTES ELE NÃO TENHA CONTRIBUÍDO;

EX.: O USO DE TEMPO DA ADVOCACIA SEM CONTRIBUIÇÃO

2. A VEDAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS (ATINGE A PARIDADE ENTRE ATIVOS E INATIVOS, PORQUE O VENCIMENTO SERÁ SEM ADICIONAIS A EXEMPLO DA PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE);

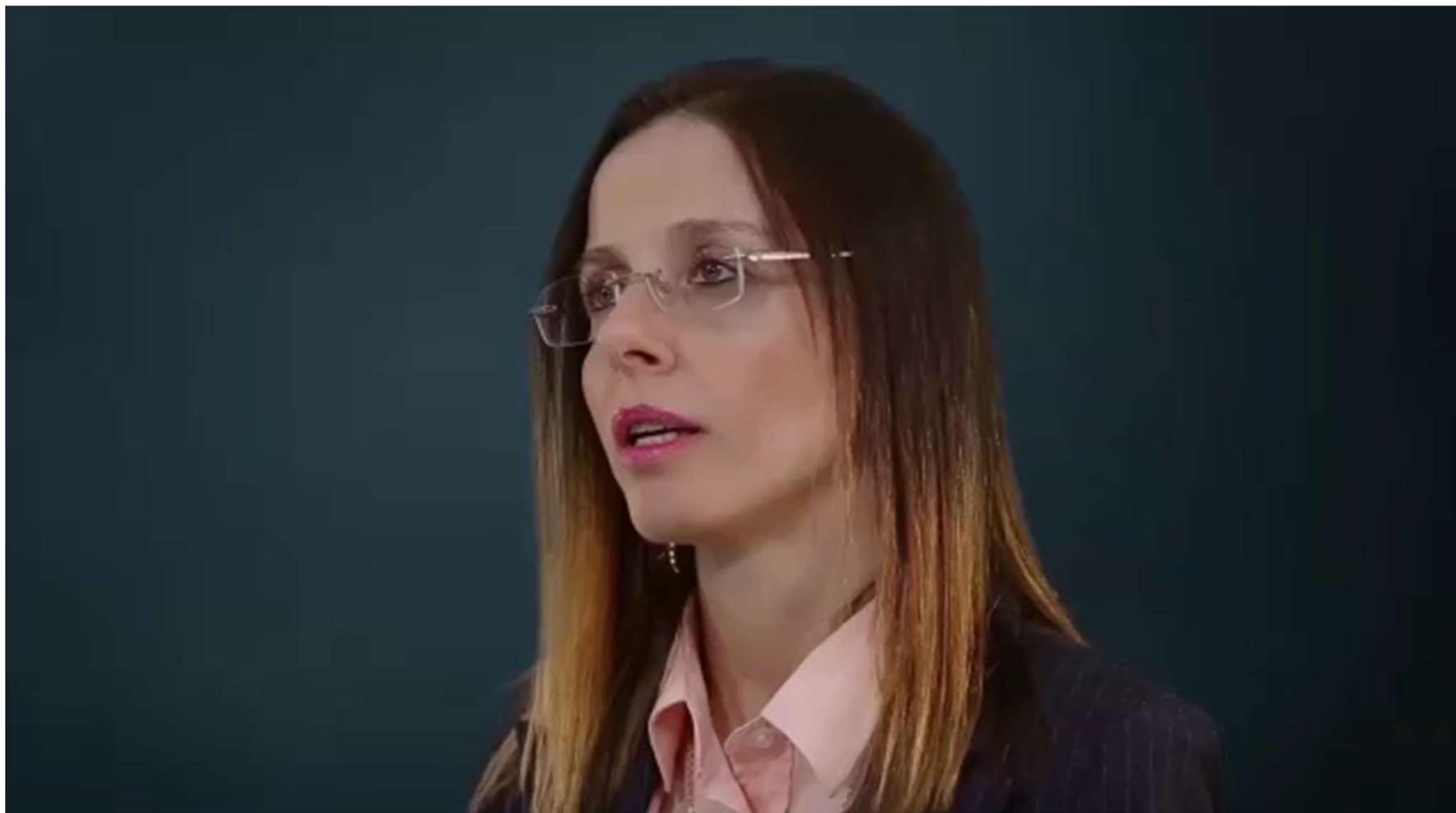
NÚCLEOS

3. TIPOS DE APOSENTADORIAS:

3.1 POR INVALIDEZ

- ✓ ACIDENTE DE TRABALHO
- ✓ DOENÇA PROFISSIONAL
- ✓ DOENÇA DO TRABALHO

TIPO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ



NÚCLEOS

3. TIPOS DE APOSENTADORIAS:

3.2 COMPULSÓRIA;

3.3 VOLUNTÁRIA;

NÚCLEOS

4. ABONO DE PERMANÊNCIA SERÁ ATÉ O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, TUDO SERÁ DECIDIDO POR ESTUDO ATUARIAL. (O STJ JÁ DECIDIU QUE O ABONO É REMUNERATÓRIO, E NÃO INDENIZATÓRIO, PASSÍVEL DE COBRANÇA DE IMPOSTO DE RENDA).

NÚCLEOS

5. PERMISSÃO PARA QUE OS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEJAM GERIDOS POR ENTIDADES ABERTAS (BANCOS)

EX.: FUNPRESP

OBS.: VÃO SER CRIADOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR EM TODOS OS ESTADOS.

NÚCLEOS

6. ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS

OBS.:

***DE IMEDIATO A CONTRIBUIÇÃO SERÁ DE 14%, E NÃO 11% NO ESTADO DE ALAGOAS;**

***COBRANÇA DE ALÍQUOTA EXTRAORDINÁRIA PARA TODOS POR ATÉ 20 ANOS, DESDE QUE COMPROVADO DEFICIT ATUARIAL .VERDADEIROS CONFISCOS.**

FAIXA SALARIAL (R\$)	ALÍQUOTA EFETIVA (%)
ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO	7,5
998,01 A 2 mil	7,5 a 8,25
2.000,01 a 3 mil	8,25 a 9.25
3.000,01 a 5.839,45	9,5 a 11,68
5.839,46 a 10 mil	11,68 a 12,86
10.000,01 a 20 mil	12,86 a 14,68
20.000,01 a 39 mil	14,68 a 16,79
Acima de 39 mil	16,79

NÚCLEOS

7. PARIDADE E INTEGRALIDADE, SÓ QUEM JÁ TEM DIREITO ADQUIRIDO OU ENTROU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2003, NO SERVIÇO PÚBLICO E COM OS SEGUINTE REQUISITOS DE IDADE:

7.1 GERAL:

- ✓ **MULHER 62 ANOS**
- ✓ **HOMEM 65 ANOS.**

7.2 PROFESSOR:

- ✓ **MULHER 57 ANOS E 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO;**
- ✓ **HOMEM 60 ANOS DE IDADE E 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO.**

7.3 POLICIAIS:

- ✓ **55 ANOS DE IDADE COM 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO.**

NÚCLEOS

8. SERVIDOR PÚBLICO

QUEM INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO DEPOIS DE 2003, NÃO FARÁ JUS À PARIDADE E A INTEGRALIDADE, E SIM AO PISO DO TETO DO INSS, OU SEJA, R\$5.839,45.

NÚCLEOS

9. TRABALHADOR RURAL

✓ **HOMEM 60 ANOS DE IDADE E 15 ANOS DE ATIVIDADE RURAL COM CARTEIRA ASSINADA;**

✓ **MULHER 55 ANOS DE IDADE E 15 ANOS DE ATIVIDADE RURAL COM CARTEIRA ASSINADA.**

NÚCLEOS

10. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

A REFORMA PREVÊ UM SALÁRIO MÍNIMO SOMENTE AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA QUE O INCAPACITE PARA A VIDA INDEPENDENTE, SEM LIMITE DE IDADE E AO IDOSO EM SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE QUE COMPROVAR RENDA MENSAL FAMILIAR *PER CAPITA* INFERIOR A 1/4 DO SALÁRIO MÍNIMO E PATRIMÔNIO FAMILIAR INFERIOR A R\$ 98.000,00 (APROXIMADAMENTE 100 SALÁRIOS MÍNIMOS) E TIVER 70 ANOS OU MAIS DE IDADE E A PARTIR DOS 60 ANOS ATÉ 69 ANOS DE IDADE UM VALOR DE R\$400,00.

COTAS FAMILIARES

1. CASO DE MORTE (PENSÃO):

1.1 COTA FAMILIAR

**DE 50% ACRESCIDO DE 10% POR
DEPENDENTE ATÉ ATINGIR A
MAIORIDADE, NÃO SENDO REVERSÍVEL.**

COTAS FAMILIARES

1. CASO DE MORTE (PENSÃO):

1.2 FILHOS DEPENDENTES POR INVALIDEZ:

✓50% + 10%;

✓100% - CASO O SERVIDOR TENHA SE APOSENTADO NA DATA DO ÓBITO POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

COTAS FAMILIARES

1. CASO DE MORTE (PENSÃO):

TEM QUE TER NO MÍNIMO DOIS ANOS DE CASADA (O) E O PRAZO PARA USUFRUIR:

1.3 TEMPO:

1.3.1. POR 3 ANOS, SE TIVER MENOS DE 21 ANOS DE IDADE;

1.3.2. POR 6 ANOS, SE TIVER ENTRE 21 ANOS E 26 ANOS DE IDADE;

1.3.3. POR 10 ANOS, SE TIVER ENTRE 27 ANOS E 29 ANOS DE IDADE;

1.3.4. POR 15 ANOS, SE TIVER ENTRE 30 E 40 ANOS DE IDADE;

1.3.5. POR 20 ANOS, SE TIVER ENTRE 41 E 44 ANOS DE IDADE; E

1.3.6. VITALÍCIO, COM MAIS DE 44 ANOS DE IDADE.

PROIBIÇÕES:

1. NÃO PODE ACUMULAR APOSENTADORIAS DO MESMO REGIME DE PREVIDÊNCIA;

2. NÃO PODE ACUMULAR APOSENTADORIAS COM PENSÕES;

3. EXCEÇÕES:

3.1) PROFESSOR E PROFISSIONAL DE SAÚDE;

3.2) A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO OU PERCENTUAIS DE CADA UM COM LIMITES DA LEI.

COBRANÇAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

1. AMPLIAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DO QUE GANHAR ACIMA DE UM SALÁRIO MÍNIMO.

2. HOJE INCIDE O QUE EXCEDER O PISO DE R\$5.839,45

COBRANÇAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

3. O SERVIDOR GANHA R\$7.000, PAGA A CP EM CIMA DE R\$1.160,55, UMA ALÍQUOTA DE 11% QUE DARÁ O VALOR IGUAL A R\$127,67;

4. O SERVIDOR GANHA R\$7.000, VAI PAGAR ACIMA DE R\$998,00 QUE SERÁ TRIBUTADO NO VALOR DE R\$6.002, UMA ALÍQUOTA DE 14% QUE DARÁ O VALOR IGUAL A R\$840,28.

RESPOSTAS

“A JUSTIÇA CONSISTE EM DAR A CADA UM O QUE É SEU”.
PLATÃO

“IGUALDADE É TRATAR IGUALMENTE OS IGUAIS E DESIGUALMENTE OS DESIGUAIS, NA MEDIDA DE SUAS DESIGUALDADES”.
ARISTÓTELES

**A REFORMA É JUSTA PARA O
SERVIDOR PÚBLICO?**

RESPOSTAS

**O SERVIDOR PÚBLICO PAGA 6,72
VEZES A MAIS DO QUE O SETOR
PRIVADO.**



OBRIGADO!

e-mail: ampal@ampal.com.br